

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – LEI PAULO GUSTAVO.....	3
AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 002/2024	3

(clique para ir ao item selecionado)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – LEI PAULO GUSTAVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1904/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, órgão gestor cultural municipal, publica lista de Aprovação/Homologação para conhecimento dos interessados o resultado final dos habilitados para prestação de serviços do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 (Fazedores de Cultura que desejam participar da Feira Cultural, se apresentando ou expondo seus produtos a comunidade do Município de Passagem Franca-MA), no âmbito da Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e pelos Decretos Municipais Nº 028/2023 e 029/2023, com a finalidade de realizar FEIRA CULTURAL como fomento a geração de renda aos Agentes Culturais do Município de Passagem Franca-MA, conforme lista abaixo:

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME COMPLETO	DESCRIÇÃO/ÁREA DO PROJETO APROVADO	SITUAÇÃO
01	Ana Isabel Lopes de Carvalho	Artesanato	Deferido
02	Antônio dos Reis Guimarães da Silva	Audio visual	Deferido
03	Claudemy Ferreira da Silva	Artes Cênicas	Deferido
04	Domingos Alves Pereira	Música	Deferido
05	Elizabete Pessoa da Silva	Artesanato	Deferido
06	Francisca Karla de Souza Silva	Artesanato	Deferido
07	Glenda Linhares Araújo	Artesanato	Deferido
08	Joaís do Nascimento da Conceição	Música	Deferido
09	Joanilda dos Reis de Sousa	Artesanato	Deferido
10	Josué do Nascimento Conceição	Música	Deferido
11	Kátia Ferreira de Sales	Artesanato	Deferido
12	Keliane Marta Ferreira de Sousa	Artesanato	Deferido
13	Laedison Pereira de Souza	Música	Deferido
14	Leidimar Paulino dos Santos	Artesanato	Deferido
15	Lúcia de Fátima Lopes Borges	Artesanato	Deferido
16	Luciana Isael da Silva	Gastronomia	Deferido
17	Maria do Amparo Noleta da Silva	Artesanato	Deferido
18	Maria do Nascimento da Silva Ferreira	Artesanato	Deferido
19	Maria Solene Araújo Nogueira	Artesanato	Deferido
20	Mariana da Silva Cardoso	Artesanato	Deferido
21	Marlloene Vieira da Silva	Artesanato	Deferido
22	Osvaldina Lopes da Silva	Artesanato	Deferido
23	Pauliran Teixeira Sousa	Artes Visuais	Deferido
24	Priscila Barbosa de Santana	Artesanato	Deferido
25	Robert Silva Sousa	Artes Visuais	Deferido
26	Salvadora Pinheiro da Silva	Artesanato	Deferido
27	Shirley Carneiro de Sousa Costa	Artes Cênicas	Deferido
28	Tamires Silva Sousa	Patrimônio, Histórico e cultural	Deferido
29	Verbena Saraiva Siqueira Carvalho	Artesanato	Deferido

Passagem Franca-MA, 20 de maio de 2024

Marcela Saba de Torres de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura

**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 002/2024**

O Município de Passagem Franca, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para ciência dos interessados que a feira cultural com realização/execução marcada para o dia 22/05/2024 fica ADIADA para o dia 29/05/2024 às 19:00 horas na praça de eventos do Município de Passagem Franca/Ma. OBJETO: O presente aviso destina-se a convocação para cadastramento dos Fazedores de Cultura que desejam participar da Feira Cultural, se apresentando ou expondo seus produtos a comunidade do Município de Passagem Franca-MA. Eventuais dúvidas e ou esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: prefeitura@passagemfranca.ma.gov.br, ou na sede da Secretaria situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Passagem Franca - MA, 20 de maio de 2024. Marcela Saba de Torres de Oliveira – Secretaria Municipal de Cultura.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



ALYNNE CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



HALLAN SANTOS DINIZ
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



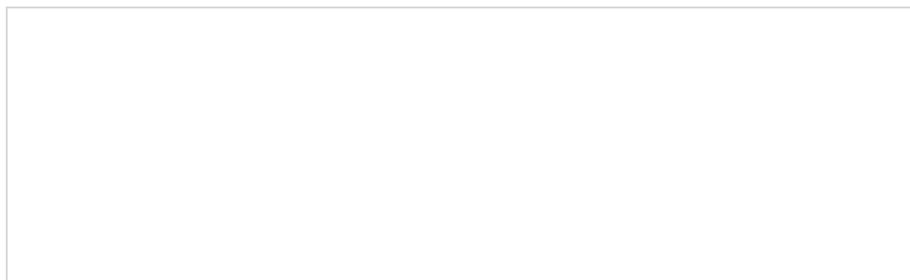
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11